

LEI Nº 1.382/2010

**AUTORIZA PAGAMENTO DE
DESPESAS DA MENOR NADINE
VARGAS DARÉ RELATIVAS AO
CONCURSO MISS Y MISTER
CONTINENTES DEL MUNDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado
a custear despesas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a
menor NADINE VARGAS DARÉ "Miss Brasil Ecologia 2009" e
acompanhante, filha e moradora desta cidade, para participar do
concurso Miss Y Mister Continentes Del Mundo, que acontecerá em
Lima capital do Peru, entre os dias 26 a 30 de abril de 2010.

Art. 2º - A menor Nadine Vargas Daré e seu acompanhante
deverão prestar contas das despesas realizadas, até 30 dias após o
retorno da viagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por
conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 14 de abril de 2010.


ODAEI SPADETO
Prefeito Municipal